



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO N° 023/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONÇALVES; DAIANE APRECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Presidente da Câmara Municipal, que seja instalado 2 redutores de velocidade nas proximidades do Mini Mercado Bagunça, sendo um nas imediações do nº 2324 e o outro nas imediações do nº 2287.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade nas proximidades do Mini Mercado Bagunça é essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas. O local apresenta grande fluxo de veículos e pessoas, o que aumenta o risco de acidentes. A medida contribuirá para a redução da velocidade e prevenção de possíveis incidentes..

Meridiano, 28 de fevereiro de 2025.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR; CLEOMAR FARIA GONÇALVES; DAIANE APRECIDA DA SILVA MOREIRA; EDEVAIR DE MELO SILVA E JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3156d8658e9649ed5819c55a5bbc8af1960ecc2bc7f918847143830fb5691a6b
<https://valida.ae/f8b7df99f0d478fe188c8ab132bd338ee49a4e5df9e811f4>

